

PORTARIA Nº 517/2019

Desconvoca servidor do regime de trabalho suplementar.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESCONVOCA** do regime de trabalho suplementar, de 10 horas semanais, a servidora **Claudete Steiger**, ocupante do cargo de professor, matrícula 226-7, de acordo com o Art. 32, § 2º da Lei Municipal nº 900/2019, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração